

1 **ATA DA 64ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 OBJETO: - Deliberações sobre processos.

3  
4 Aos nove de abril do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se às nove horas nas  
5 dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba a 64ª  
6 Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº  
7 3.992/12, sendo a 3ª Reunião de 2019, contou com a presença de representante do  
8 **Instituto das Águas do Paraná**, Sr. Carlos Alberto Galerani, representante do  
9 **Instituto Ambiental do Paraná**, Sr. Reginato Bueno e representantes da **COMEC**,  
10 Dmitri da Silva e Raul de O. Gradovski.

11 Foi solicitado ao assessor da COMEC Raul de O. Gradovski que assumisse a  
12 Secretaria Executiva da reunião, para anotar as opiniões e deliberações do Grupo e,  
13 em seguida, foi solicitada a assinatura da ATA anterior para que na sequência  
14 fossem analisados os seguintes processos:

15 **1. Protocolo: 15.421.588-3 / COMEC**; Interessado: Prefeitura Municipal de Quatro  
16 Barras– órgão público. Pasta: 2510. **Características:** Solicita desafetação de  
17 áreas de mata nativa e áreas de preservação de fundo de vale no projeto  
18 arquitetônico de condomínio.

19 **Parecer:** Após análise do processo o GIT entendeu que não cabe pronunciamento  
20 quanto ao solicitado, uma vez que o assunto é pertinente às atribuições da Câmara  
21 de Apoio Técnico do Iraí.

22 **2. Protocolo: 15.472.090-1 / COMEC**; Interessado: Solimões Administradora de  
23 Bens Ltda - particular / pessoa jurídica. Pasta: 6521. **Características:** Solicita  
24 desafetação de área e transformação de ZPFV – Zona de Preservação de Fundo  
25 de Vale e ZCVS – Zona de Conservação de Vida Silvestre para CUE – Corredor  
26 de Uso Especial na APA do Passaúna, município de Campo Largo.

27 **Parecer:** Após análise do processo pelos membros, o Conselheiro Reginado orienta  
28 que o processo deve retornar ao IAP para vistoria e complementação de  
29 documentação, conforme solicitado no parecer nº 023/2019 emitido pelo IAP,  
30 documento integrante do processo. Sendo assim acordado entre os membros, para  
31 que posteriormente, com as documentações necessárias, o processo seja mais uma  
32 vez encaminhado à apreciação do GIT para análise e parecer.

33 **3. Protocolo: 15.472.090-1 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Pinhais  
34 – órgão público e Caminho Real Empreendimentos Imobiliários Ltda - particular /  
35 pessoa jurídica. Pasta: 7478. **Características:** Solicita o recebimento do potencial  
36 construtivo da área total atingida (27.860,01 m<sup>2</sup>) a ser transferido ao Lote 1-A-1-  
37 A no condomínio a ser implantado no município de Pinhais.

38 **Parecer:** Após a leitura e discussão entre os membros, concluíram pelo aceite da  
39 utilização do potencial da Área total de 606.369,87m<sup>2</sup> para o cálculo de densidade a  
40 ser aplicado integralmente no lote 1-A-1-A com 578.509,86m<sup>2</sup>, com o grifo de que o  
41 lote remanescente 1-A-1-B, com 66.064,65m<sup>2</sup>, não possuirá mais tal benefício e que  
42 também deve ser respeitado o tamanho mínimo de lote e demais restrições legais.

43 **4. Protocolo: 15.632.372-1 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de  
44 Bocaiúva do Sul – órgão público. Pasta: 11049. **Características:** Solicita um  
45 posicionamento quanto à aprovação de unidade residências e comerciais para o  
46 mesmo terreno, levando em conta o Decreto Estadual 745/2015, no município de  
47 Bocaiúva do Sul.

48 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, o GIT esclareceu que,  
49 seguindo o princípio da prevenção na proteção dos mananciais, devem-se utilizar os  
50 mesmos parâmetros estabelecidos para unidades habitacionais em unidades  
51 comerciais, dentro das disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº  
52 745/2015.

53 Ficou acordado que a data da próxima reunião será definida em data a ser acertada  
54 entre os participantes e, nada mais havendo a tratar, Dmitri Arnaud Pereira da Silva  
55 da COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi  
56 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada  
57 pelos membros participantes e pelo Secretário Executivo da reunião.

**DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA**

Coordenador COMEC/DCOT

**RAUL DE O. GRADOVSKI**

Secretário Executivo - COMEC/DCOT

**CARLOS ALBERTO GALERANI**

ÁGUASPARANÁ

**REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO**

IAP